DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Edital - Provas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Contrato nº 008/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019 – Processo nº 001/2019

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para realização de show para festividades de "Comemoração do Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia", que ocorrerá no recinto "Salomão Ribeiro de Mendonça", dia 23 de março de 2019.

Valor Global de R$ 80.000,00.

Assinatura: 24/01/2019 – Vigência: 90 (noventa) dias.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ N° 05.641.768/0001-68.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 152/2014 - Modalidade Tomada de Preço nº 015/2014.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, referente à contratação de sistema estruturado de ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (anos iniciais), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Vigência: 24/01/2018 a 24/01/2019.

Data de assinatura: 24/01/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de janeiro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ N° 05.641.768/0001-68.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 011/2018 - Modalidade Tomada de Preço nº 001/2018.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, referente à aquisição de materiais didáticos e recursos pedagógicos, para alunos e professores da Educação Infantil (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II), matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Vigência: 24/01/2018 a 24/01/2019.

Data de assinatura: 24/01/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de janeiro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, para os fins disposto no Artigo 1º XXVI, da seção I das instruções 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a Relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Srs Agentes Políticos e dos Empregos e Cargos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31/12/2018.

01- Agentes Políticos

Prefeito Municipal		R$ 15.918,84
Vice-Prefeito		R$ 7.959,42

02- Cargos de Provimento Efetivos	**Ref**	
Agente Comunitário de Saúde	01	R$ 789,64
Agente Comunitário de Endemias	01	R$ 789,64
Agente de Organização Escolar	03	R$ 818,91
Agente Sanitário	06	R$ 906,66
Analista Gestor de Suporte em Tecnologia da Informação	20	R$ 2.262,22
Arquiteto	20	R$ 2.262,22
Assistente Social	17	R$ 1.677,08
Auxiliar Administrativo	07	R$ 926,15
Auxiliar de Carpinteiro	01	R$ 789,64
Auxiliar de Enfermagem	03	R$ 818,91
Auxiliar de Mecânico	03	R$ 818,91
Auxiliar de Padaria	03	R$ 818,91
Auxiliar de Saúde	02	R$ 799,33
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R$ 789,64
Auxiliar de Almoxarifado	06	R$ 906,66
Ajudante de Serviços Gerais II	02	R$ 799,33
Auxiliar de Eletricista	02	R$ 799,33
Auxiliar Técn de Médico Veterinário	17	R$ 1.677,08
Atendente de Consultório Dentário	02	R$ 799,33
Bibliotecário	17	R$ 1.677,08
Carpinteiro	05	R$ 867,63
Coveiro	02	R$ 799,33
Chefe de Apoio á Agricultura	13	R$ 1.208,99
Chefe de Conserv.de Estradas Municipais	15	R$ 1.404,02
Chefe de Serviços Urbanos	15	R$ 1.404,02
Chefe do Almoxarifado	15	R$ 1.404,02
Chefe do Posto de Saúde	17	R$ 1.677,08
Chefe do Setor de Contabilidade	20	R$ 2.262,22
Chefe do Setor de Expediente	21	R$ 2.652,31
Chefe do Setor de Lançadoria	16	R$ 1.579,55

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Chefe do Setor de Licitações e Compras	15	R$ 1.404,02
Chefe do Setor de Pessoal	16	R$ 1.579,55
Chefe do Setor de Finanças	20	R$ 2.262,22
Chefe de Vigilância Epidemiológica	19	R$ 2.067,19
Chefe de Vigilância Sanitária	19	R$ 2.067,19
Comunicador Social	17	R$ 1.677,08
Chefe de Obras e Serviços	18	R$ 1.872,13
Copeira	01	R$ 789,64
Contador	20	R$ 2.262,22
Coordenador Pedag. da Educação Básica	R- 01 Nível III	R$ 13,61
Cuidador Social	05	R$ 867,63
Dentista	18	R$ 1.872,13
Desenhista	02	R$ 799,33
Encanador	04	R$ 838,40
Encarregado de Frota	06	R$ 906,66
Enc. Parque e Jardim	02	R$ 799,33
Enc. Fab. Artefatos Cimento	03	R$ 818,91
Enc. Cozinha Piloto	07	R$ 926,15
Enfermeiro 30 hrs	17	R$ 1.677,08
Enfermeiro 40 hrs	21	R$ 2.652,31
Eletricista	08	R$ 965,16
Engenheiro Agrônomo	19	R$ 2.067,19
Engenheiro Civil	20	R$ 2.262,22
Escriturário	05	R$ 867,63
Farmacêutico	20	R$ 2.262,22
Fiscal de Obras e Serviços	06	R$ 906,66
Fiscal de Tributos	06	R$ 906,66
Fisioterapeuta	17	R$ 1.677,08
Fonoaudiólogo	17	R$ 1.677,08
Gari	01	R$ 789,64
Inspetor de Alunos	02	R$ 799,33
Lixeiro	06	R$ 906,66
Magarefe	02	R$ 799,33
Marceneiro	10	R$ 1.013,93
Mecânico	08	R$ 965,16
Médico Clinico Geral	21	R$ 2.652,31
Médico Clínico Geral Plantonista	13% da ref. 01 por hora de trabalho	
Médico Dermatologista	10	R$ 1.013,93
Merendeira	02	R$ 799,33
Monitor de Esportes	04	R$ 838,41
Monitora de Corte e Costura	02	R$ 799,33
Monitor Educacional do CEMEI	01 Nível I	R$ 7,10 h/a
Motorista	07	R$ 926,15
Médico Ortopedista	21	R$ 2.652,31
Médico Ortopedista Plantonista	13% da ref. 01 por hora de trabalho	
Médico Pediatra	21	R$ 2.652,31
Médico Pediatra Plantonista	13% da ref.01 por hora de trabalho	
Médico Psiquiatra Plantonista	13% da ref.01 por hora de trabalho	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Médico Ginecologista	21	R$ 2.652,31
Médico Cardiologista	17	R$ 1.677,08
Médico Veterinário	19	R$ 2.067,19
Nutricionista	17	R$ 1.677,08
Operador de Máquinas	10	R$ 1.013,93
Padeiro	11	R$ 1.072,43
Pedreiro	05	R$ 867,63
Pintor	04	R$ 838,41
Procurador Jurídico	25	R$ 4.456,94
Professor Adjunto Subst de Educ. Básica I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental	R-1 Nível I	R$ 12,27 h/a
Professor Adjunto Subst de Educ. Básica II – Educação Física	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II - Arte	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica I	R-1 Nível I	R$ 12,27 h/a
Professor Educador I do CEMEI	R-1 Nível I	R$ 12,27 h/a
Professor Educ. Básica II Educ. Física	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor Pedag. Informática de Ed. Básica	R-1 Nível III	R$12,66 h/a
Professor de Educ. Bás II – L. Portuguesa	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II - Matemática	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II - Ciências	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II - Geografia	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II - Historia	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II - Inglês	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II – Educ Física	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Professor de Educ. Básica II – AEE Atendimento Educacional Especializado	R-1 Nível III	R$ 12,66 h/a
Profissional do IEC	05	R$ 867,63
Psicólogo	17	R$ 1.677,08
Psicopedagogo	17	R$ 1.677,08
Recepcionista	02	R$ 799,33
Secretário Junta Serviço Militar	09	R$ 994,43
Servente de Limpeza	01	R$ 789,64
Servente de Pedreiro	01	R$ 789,64
Terapeuta Ocupacional	17	R$ 1.677,08
Trabalhadores Braçais	02	R$ 799,33
Trabalhador Braçal Masculino	02	R$ 799,33
Técnico Agrícola	04	R$ 838,41
Técnico em Edificações	17	R$ 1.677,08
Técnico em Enfermagem	07	R$ 926,15
Técnico em Informática	17	R$ 1.677,08
Tesoureiro	18	R$ 1.872,13
Telefonista	06	R$ 906,66
Tratorista	06	R$ 906,66
Técnico de Esportes	11	R$ 1.072,43
Técnico de Segurança do Trabalho	17	R$ 1.677,08
Turismólogo	17	R$ 1.677,08
Vigia	02	R$ 799,33

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Zelador	02	R$ 799,33

03-Cargos de Provimento em Comissão

Assessor Adjunto de Gabinete	18	R$ 1.872,13
Assessor Adj. do Bem Estar Social	15	R$ 1.404,02
Assessor de Gabinete	21	R$ 2.652,31
Assessor de Secretaria de Escola	21	R$ 2.652,31
Assessor Chefe dos Negócios Jurídicos	25	R$ 4.456,94
Chefe de Gabinete	24	R$ 3.941,89
Coordenador Adj. Do Bem Estar Social	20	R$ 2.262,22
Coord. Adjunto de Meio Ambiente	15	R$ 1.404,02
Coordenador do Meio Ambiente	23	R$ 3.356,02
Coordenador de Obras e Serviços	22	R$ 3.064,17
Coordenador de Planej. e Projetos	23	R$ 3.356,02
Coordenador de Assist e Desenv Social	22	R$ 3.064,17
Coordenador Municipal de Educação	25	R$ 4.456,94
Coordenador Municipal de Esportes	23	R$ 3.356,02
Coord. Municipal da Divisão Controle De Endemias	17	R$ 1.677,08
Coord. Municipal de Turismo, Lazer e Cultura	24	R$ 3.941,89
Coord. Adjunto de Turismo, Lazer e Cultura	15	R$ 1.404,02
Coord. Municipal Projetos Educacionais	21	R$ 2.652,31
Coord. Municipal Atenção Básica Saúde	21	R$ 2.652,31
Diretor Adjunto do Serviço de Saúde	21	R$ 2.652,31
Diretor de Obras e Serviços Públicos	23	R$ 3.356,02
Diretor da EMEI – Educação Infantil	R-1 Nível III	R$ 22,04 h/a
Diretor do Centro Mun. de Educ. Infantil	R-1 Nível III	R$ 22,04 h/a
Diretor Municipal Exped e Gestão	25	R$ 4.456,94
Diretor Municipal de Saúde	25	R$ 4.456,94
Diretor de Educação Básica I	R-1 Nível III	R$ 22,04 h/a
Diretor Municipal Agricult e Abast.	25	R$ 4.456,94
Diretor Municipal de Compras	24	R$ 3.941,89
Diretor Municipal de Transportes	22	R$ 3.064,17

04 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Agente de Crédito do Banco do Povo	16	1.579,55
Chefe da Divisão de Conciliação Bancária	20	2.262,22
Chefe da Divisão de Controle de Endemias	21	2.652,31
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária	16	1.579,55
Chefe da Divisão de Gestão de Pagamentos	17	1.677,08
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos	20	2.262,22

Chefe da Divisão de Obras e Serviços	22	3.064,17
Chefe da Divisão de Patrimônio	17	1.677,08
Chefe do Setor de Projetos e Obras	21	2.652,31
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	19	2.067,19
Chefe da Unidade Gestora de Segurança do Trabalho	21	2.652,31
Chefe da Unidade Gestora da Frota Municipal	21	2.652,31
Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos	19	2.067,19
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	16	1.579,55
Chefe de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23	3.356,02
Coordenador de Arrecadação Tributária	22	3.064,17
Coordenador de Merenda Escolar	22	3.064,17
Coordenador de Recursos Humanos	25	4.456,94
Coordenador de Serviços de Tesouraria	25	4.456,94
Chefe da Divisão de Gestão de Pagamentos	17	1.677,08
Diretor do Departamento Municipal de Finanças	25	4.456,94
Diretor do Departamento Municipal de Serviços Administrativos	25	4.456,94
Diretor Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	24	3.941,89
Coordenador de Limpeza Urbana	21	2.652,31
Diretor Municipal de Projeto e Fiscalização de Obras	25	4.456,94
Encarregado de Gestão de Estádio Municipal	17	1.677,08
Encarregado de Gestão de Unidade Escolar	16	1.579,55
Encarregado de Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos	19	2.067,19
Encarregado da Frota Municipal	21	2.652,31
Encarregado do Setor de Esportes	16	1.579,55
Diretor Municipal de Convênios e Relações Institucionais	25	4.456,94
Encarregado do Setor de Controle de Processos Licitatórios	15	1.404,02
Encarregado do Setor de Empenho	15	1.404,02
Encarregado da Seção de Gestão de Processo	15	1.404,02
Encarregado do Setor de Pessoal da Educação	17	1.677,08
Encarregado do Setor de Prestação de Contas	17	1.677,08
Encarregado do Setor de Protocolo e Processos Administrativos	17	1.677,08
Encarregado do Proad	21	2.652,31

Os valores indicados para cargos e empregos, representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 21 de Janeiro de 2019.
Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal
Elaine Célia J. de Castro Rocha – Coordenadora de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Provas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, torna público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019,** nos termos do subitem 10.1 do Edital Normativo

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas serão realizadas no dia 27/01/2019, na cidade de Riolândia - SP.

1.2. As provas versarão sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e terão duração máxima de 3h (três horas).

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.

1.4. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Concurso Público n.º 01/2019 são de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5. As informações sobre data, horários e local de prestação da prova objetiva e entrega de títulos, encontram-se no item 2 do presente edital.

1.6. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos para o Concurso Público.

DATA: 27/01/2019
PERÍODO: Matutino
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h (oito horas), horário local.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos), horário local.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h40 (oito horas e quarenta minutos), horário local.
LOCAL: EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO, Rua Quatorze, 667, Riolândia - SP.

2.2. Todos os candidatos, presentes à prova objetiva, poderão apresentar títulos, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.

2.2.1. Os títulos dos candidatos serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as **9h40 (nove horas e quarenta minutos), horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 12h (doze horas).**

2.2.2. Os candidatos que terminarem as provas objetivas e desejarem entregar títulos deverão encaminhar-se à Sala de Entrega de Títulos, especialmente preparada para esta finalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

3.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

3.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

3.1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 3.1.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no subitem 3.1.4, ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

3.1.6. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

3.1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2. No ato da realização das provas objetivas serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas da prova objetiva.

3.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

3.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas ou o caderno de questões.

3.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

3.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.2.5. Depois de preenchida, a folha de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.

3.2.6. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

3.2.7. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderão ser levados pelos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

3.2.7.1. Os cadernos de questões serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.eapc.com.br, no link "área do candidato", no primeiro dia útil subsequente a aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recursos contra o gabarito preliminar.

3.3. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

3.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

3.3.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

3.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;

3.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

3.3.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);

3.3.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

3.3.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

3.3.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

3.3.9. não devolver integralmente os materiais solicitados;

3.3.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Riolândia, 24 de janeiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, torna público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019,** nos termos do subitem 10.1 do Edital Normativo

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas serão realizadas no dia 27/01/2019, na cidade de Riolândia - SP.
1.2. As provas versarão sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e terão duração máxima de 3h (três horas).
1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.
1.4. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Concurso Público n.º 02/2019 são de responsabilidade exclusiva do candidato.
1.5. As informações sobre data, horários e local de prestação da prova objetiva, encontram-se no item 2 do presente edital.
1.6. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos para o Concurso Público**.**

DATA: 27/01/2019
PERÍODO: Matutino
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h (oito horas), horário local.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos), horário local.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h40 (oito horas e quarenta minutos), horário local.
LOCAL: EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO, Rua Quatorze, 667, Riolândia - SP.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.
3.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

3.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).
3.1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 3.1.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.
3.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no subitem 3.1.4, ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.
3.1.6. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
3.1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3.1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3.2. No ato da realização das provas objetivas serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas da prova objetiva.
3.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.
3.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas ou o caderno de questões.
3.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
3.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.
3.2.5. Depois de preenchida, a folha de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.
3.2.6. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.
3.2.7. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderão ser levados pelos candidatos.
3.2.7.1. Os cadernos de questões serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.eapc.com.br, no link “área do candidato”, no primeiro dia útil subsequente a aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recursos contra o gabarito preliminar.
3.3. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
3.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
3.3.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
3.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;
3.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
3.3.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

3.3.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

3.3.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

3.3.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

3.3.9. não devolver integralmente os materiais solicitados;

3.3.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Riolândia, 24 de janeiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal